

EDITAL DE COTAÇÃO DE PREÇOS - FAP Nº:12 EM:28/09/2020

A **FUNDAÇÃO ASTROJILDO PEREIRA- FAP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 04.575.883/0001-19, com sede no endereço SEPN 509, Bloco D, Ed. Isis, lojas 27/28, Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70.750-504, torna público que receberá, **ATÉ ÀS 10H DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2020**, **PROPOSTAS** para prestação do serviço de **ATUALIZAÇÃO DO SÍTIO INSTITUCIONAL**, conforme especificações descritas adiante, quando procederá à habilitação e o julgamento das propostas apresentadas. O certame será realizado na modalidade de **COTAÇÃO DE PREÇOS**, sendo considerada vencedora a proposta que, além de satisfazer todas as exigências de qualificação dos concorrentes, apresentar o **MENOR PREÇO e MELHOR TÉCNICA para a execução do serviço a ser contratado**.

Os documentos e propostas deverão ser entregues em dois envelopes, identificados da seguinte maneira:

a) **ENVELOPE “A”**

À FUNDAÇÃO ASTROJILDO PEREIRA
SEPN 509, BLOCO D, ED. ISIS – ASA NORTE – BRASÍLIA/DF
COTAÇÃO DE PREÇOS FAP Nº 12
(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA PARTICIPANTE)
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

b) **ENVELOPE “B”**

À FUNDAÇÃO ASTROJILDO PEREIRA
SEPN 509, BLOCO D, ED. ISIS – ASA NORTE – BRASÍLIA/DF
COTAÇÃO DE PREÇOS FAP Nº 12
(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA PARTICIPANTE)
PROPOSTA

I - HABILITAÇÃO - ENVELOPE “A”: Para que seja considerado habilitado a presente cotação, o convidado deverá apresentar:

- 1) Carta de credenciamento, conforme modelo do anexo II.
- 2) Contrato Social e, se for o caso, suas alterações, ou Estatuto e Ata de Alterações, devidamente registrados na Junta Comercial, e respectivas publicações, nos casos de Sociedade Anônima;

4) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal e Estadual do domicílio ou sede da empresa participante, que será realizada da seguinte forma:

4.1 Fazenda Federal: Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativa;

4.2. Fazenda Estadual: Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a empresa participante, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual;

- 5) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- 6) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.
- 7) Declaração de que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, nos termos do Decreto Federal nº 4.358, de 05/09/02, conforme modelo constante do Anexo III.
- 8) Comprovação de capacidade técnico-operacional por meio da apresentação de no mínimo 2 (dois) Atestados de Capacitação Técnica, em nome da empresa participante, na qual comprove que a empresa concorrente do edital fornece os itens propostos e tem aptidão para a execução dos serviços propostos neste certame.
- 9) Currículo de formação do responsável técnico na criação do sítio institucional.
- 10) Informação de pelo menos 3 links de trabalhos já realizados, de preferência de clientes conceituados, podendo ser avaliado a qualidade de funcionamento e design dos trabalhos já desenvolvidos.
- 11) A Empresa vencedora, antes da assinatura do contrato, deverá realizar uma visita técnica com agendamento à Fundação Astrojildo Pereira (FAP), afim de apresentar um pré-projeto do sítio institucional da FAP, conhecer a infraestrutura e sanar dúvidas relativas aos detalhes técnicos do sítio.
- 12) As Certidões emitidas pela INTERNET que estiverem condicionadas à verificação pela rede Internet ou no endereço específico junto à própria Agência, **poderão** ser confirmadas pelo Departamento.
- 13) **Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, exceto fax, autenticados por cartório**

competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

II - PROPOSTAS - ENVELOPE “B”: As propostas deverão ser entregues pessoalmente pelo representante credenciado ou por correio e obedecer às seguintes condições:

- 1) As propostas devem descrever de forma clara e detalhadamente tudo que será oferecido no site, de acordo com o solicitado no anexo I, de tal forma que não haja dúvidas sobre a funcionalidade, a acessibilidade e a disposição do sítio institucional da Fundação Astrojildo Pereira (FAP). A linguagem e os conceitos utilizados nas propostas devem ser de fácil entendimento. Havendo a necessidade do uso de termos técnicos estes deverão ser explicados para evitar qualquer dificuldade de interpretação por ambas as partes.
- 2) Apresentadas em 01 via digitada, em impresso próprio da firma, sem rasuras, assinada e em envelope fechado;
- 3) Indicar o preço proposto em reais e o prazo de validade de no mínimo 30 (trinta) dias;

III – PROCEDIMENTOS PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES

- 1) Será dada uma tolerância de 15 (quinze) minutos a contar da hora indicada no Edital para a abertura dos envelopes;
- 2) Em face do isolamento social imposto pela pandemia do Covid-19, a comissão analisará os envelopes “A” e “B” de forma remota, podendo as empresas participantes acompanhar em tempo real. Para isso, todas as empresas participantes deverão encaminhar junto aos envelopes, o contato (telefone/ whatsapp e e-mail)
- 3) Os envelopes A e B serão classificados por ordem alfabética do nome da empresa participante para a abertura;

4) Serão abertos os envelopes de habilitação “A”, os documentos serão examinados pelos membros da comissão. Aqueles que não cumprirem os termos do item I deste Edital serão automaticamente desclassificados;

5) Serão abertos os envelopes “B” das propostas, das empresas que atenderam aos termos do item I deste Edital. As propostas serão examinadas pelos membros da comissão e classificadas do menor para o maior preço ofertado.

IV - CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

1) As faturas devem ser encaminhadas para o e-mail: fundacaoastrojildo@gmail.com;

2) Os pagamentos serão efetuados até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço mediante comprovação da entrega e conferência/medição dos itens solicitados, com a apresentação de Nota Fiscal;

3) Compensações Financeiras e Penalidades - sempre que ocorrer atrasos nos pagamentos, a FAP ficará sujeita ao pagamento de 1% (um por cento) ao mês, pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação de pagamento, a Administração terá um desconto de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade.

V - SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO:

Pela inexecução total ou parcial do contrato a FAP poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- 1) Advertência;
- 2) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- 3) Rescisão unilateral do contrato.

VI - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

1) O tipo desta cotação é o de **MENOR PREÇO e MELHOR TÉCNICA**, e o seu **objeto será executado na forma de execução direta, sob o regime de empreitada por preço total.**

VII - CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

1) No caso de empate entre as propostas de menor preço, o critério de desempate será o de melhor currículo a ser avaliado pela comissão, seguido por uma análise de currículo e menor prazo de entrega, vedado qualquer outro processo.

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS:

1) Na divergência entre os preços unitários e o preço global, a correção será feita mantendo-se o preço unitário e alterando-se o global. A não concordância com a correção acarretará na desclassificação da proposta da empresa participante;

2) O prazo para a assinatura do contrato será de 72 horas contados da regular convocação da empresa participante vencedora para tal, na sede da FAP. Não comparecendo, a empresa participante vencedora decairá do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar as empresas remanescentes, na ordem de classificação, desde que aceitem manter as condições da proposta vencedora.

3) Fazem parte integrante da presente cotação, os anexos: I – Termo de Referência; II- modelo de credenciamento; III - modelo de declaração; e IV – minuta do contrato;

4) Dúvidas a respeito do conteúdo da presente Chamada de Propostas deverão ser dirigidas para: fundacaoastrojildo@gmail.com e a FAP, a seu critério, poderá divulgar a pergunta e a resposta.

5) Das decisões da subcomissão, referentes às fases de habilitação e classificação de propostas, cabe recurso no prazo de dois dias úteis.

Agradecemos a sua participação,

Gustavo Loiola da Silva
Gerente Administrativo
Fundação Astrojildo Pereira

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DO SÍTIO INSTITUCIONAL DA FAP.

Com este TERMO DE REFERÊNCIA, a Fundação Astrojildo Pereira (FAP) apresenta os critérios e parâmetros para a contratação do serviço de atualização de seu sítio institucional.

O presente Termo apresenta informações detalhadas a respeito dos serviços que serão objeto de contratação e tem como objetivo a busca pela qualidade e excelência na contratação da empresa prestadora de serviço, de forma a garantir que o produto final atenda às necessidades da Fundação.

1 – CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO SÍTIO

O sítio da Fundação Astrojildo Pereira (FAP) deverá estar fornecido de acordo com as características e tecnologias (mínimas) abaixo relacionadas:

- O portal deverá ser compatível com as tecnologias: PHP, Javascript, HTML5, CS3, bem como com os navegadores: Google Chrome, Mozilla Firefox, Safari, Opera e Internet Explorer;
- Gestão Search Engine Optimization (SEO): O Portal deverá conter funcionalidades para que os sites de busca o encontrem com facilidade, de acordo com as palavras pesquisadas pelo internauta (Atenção especial para o Google).
- URL's amigáveis: será possível alterar a terminação da página em qualquer conteúdo do site.
- Ser customizável para alterações e criação de novos Menus e Submenus, Banners, Páginas para ocasiões especiais, fotos, links, vídeos, dentre outros, integrando um gerenciador de conteúdos que permite qualquer pessoa atualizar os principais conteúdos, como textos, imagens, fotos e vídeos, dispensando a assistência de terceiros ou empresas especializadas, não tendo custo para manutenções de rotina.
- Ter um alto padrão de qualidade sendo fácil e intuitivo para os usuários e ao mesmo tempo agradável e visualmente atraente.
- Ser um site planejado e estruturado, pensando sempre na usabilidade,

navegabilidade e acessibilidade dos usuários através dos padrões Web Standards / W3C;

- Facilitar a gestão do conteúdo divulgado pela Fundação Astrojildo Pereira (FAP).
- Ser de acesso fácil, simples e rápido.
- Ser integrado com as principais redes sociais: Facebook, Instagram, Twitter, Youtube e Google +, sendo feito no período inicial de treinamento e implantação.
- Suportar conteúdo multimídia (texto, imagem, som e vídeo) oferecendo galerias de vídeos e de fotos onde for necessário e extensões específicas: JPG, PNG, PDF, MP3, MP4. Bem como embed-code do Youtube e do Facebook.
- Menu superior do site fixo com as ferramentas, menus e links mais relevantes para o usuário.
- Apresentar página principal de forma objetiva, curta e direta, fornecendo ligações (links) com o detalhamento dos conteúdos.
- Possibilitar que, em qualquer ponto do website, seja possível retornar a página principal e para o topo da página em apenas um click.

2 – CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO SÍTIO

O sítio deverá atender características a seguir descritas. Para melhor compreensão, a home do sítio deve ter a estrutura baseada em três colunas:

Na página principal:

- **Menus**

TOP Menu: Localizado na parte superior do site, de forma fixa, deverá inicialmente conter: data atual, caixa de pesquisa, botão para página inicial, links para: Mapa do site, fale conosco, Assessoria de Comunicação, Acessibilidade (com as ferramentas necessárias) e os ícones dos perfis das redes sociais da Fundação Astrojildo Pereira (FAP).

Main Menu: Principal menu do site, a disposição de conteúdo deverá ser de pelo menos três níveis, contendo em seu primeiro nível os seguintes perfis: Início, Revista Online, Política Hoje, Eventos, Publicações, Jornadas e Biblioteca.

- **Slideshow/Banners rotativos:** Conter um painel eletrônico de conteúdo dinâmico, estrategicamente dimensionado e posicionado à direita do sítio ocupando o espaço de uma das três colunas do desenho da home do sítio,

tornando-o visualmente atrativo, poderá ser desenvolvido em qualquer linguagem, com exceção da plataforma Flash. Este painel deve exibir cinco banners (imagens) de informações destaques, contendo título da chamada para os eventos realizados pela Fundação Astrojildo Pereira. Estas imagens serão exibidas de forma alternativa entre si, alternando a exibição automaticamente em alguns segundos, ou através da seleção do internauta. Ainda, ao clicar em cima da imagem, o portal deve ser capaz de abrir um link com informações a respeito do banner clicado. Toda a gestão (inserção, remoção, atualização) dos banners destaques e links de destino deverá ser possível de ser realizada, facilmente, pelos administradores do sítio.

- **Slider secundário fixo à direita, abaixo do slide show/banners rotativos:** Conter um painel eletrônico de conteúdo fixo com player de vídeo, onde serão exibidos vídeos de eventos e cursos realizados pela Fundação Astrojildo Pereira (FAP). Também deverá conter título da chamada para o evento/curso que estará sendo exibido no vídeo.
- **Notícias:** Área principal da home do sítio, onde devem ser apresentadas as notícias mais recentes da Fundação Astrojildo Pereira (FAP), eventos realizados diariamente e do clipping publicado diariamente, exibindo sua categoria de notícia (podendo ser mais de uma) em 3 diferentes níveis de destaque: 1 – Destaque Principal (Foto e títulos maiores), 2 – Sub -destaque (Fotos e títulos menores que o Destaque Principal, 3 - Normal. Todas as notícias devem trazer, acima do título de cada uma delas, a categoria a que pertencem. Exemplo: Política Hoje, Temas & Debates, Eventos, etc.
- Ao clicar na notícia, o portal deverá exibir seu conteúdo, acompanhado de uma galeria de mídias (fotos e vídeos) relacionados ao assunto – se houver. Toda a gestão do conteúdo e das notícias (inserção, remoção, atualização, categorias), bem como das mídias a ela relacionadas deverá ser possível de fazer através do gerenciador de conteúdo. É importante salientar que o mesmo deverá dispor de um editor para a criação das notícias, permitindo, de forma simples e fácil, a inserção de imagens em qualquer parte do texto com todas as operações básicas de um editor, dentre elas: alinhamento de texto, alteração de tipo, tamanho e cor da fonte, operações de negrito, itálico, sublinhado, entre outras. O editor deverá suportar a edição, através de seleção, em HTML também. Como sugestão, deve utilizar o administrador atualmente em uso pelo portal da

Fundação Astrojildo Pereira, que é o WordPress.

- **Blocos de conteúdo:** Localizados logo abaixo do bloco de notícias, devem veicular conteúdo da Biblioteca Salomão Malina (novidades do acervo, lançamentos, etc), Cineclube Vladimir Carvalho e do Espaço Aildo Dória, bem como da loja virtual para a venda de livros.
- **Banners:** Deve permitir a disposição de um conjunto de banners informativos. Toda a disposição e gerenciamento destes banners deve ser possível de realizar facilmente pelo gerenciador de conteúdo. A localização banners pode ser acima do bloco de notícias e do slide show/banners rotativos (ocupando as três colunas) ou ocupando duas colunas e localizados logo após o bloco de notícias.
- **Enquetes:** Deve trabalhar com enquetes, apresentando-as com opções para votar e acompanhar os resultados, bem como compartilhamento nas redes sociais. O gerenciador deve permitir a inserção, remoção e o completo gerenciamento e análise das enquetes. As enquetes poderão ser feitas através do Facebook. A localização das enquetes pode ser à direita da home.
- **Pesquisa:** Uma plataforma de pesquisa bem elaborada que consiga procurar dentro de todo o site, exibindo os resultados em raízes, desde palavras chaves, títulos e palavras dentro do texto. A pesquisa deve ser dividida em simples e avançada, com ferramenta de filtro de datas e categorias do conteúdo e notícias.

No menu Início:

- Deve expor informações por meio de submenus sobre a Fundação Astrojildo Pereira, como – Quem Somos (Diretoria Executiva, Conselho Curador, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo, contendo, em cada um dos integrantes, as informações atualmente disponíveis, acrescentadas da imagem de cada um dos integrantes); O que é a FAP, Estatuto, Documentos, Editais, Contatos e Transparência. Todo o conteúdo atualmente acessado por meio do Menu Início deve permanecer disponível após a atualização do sítio da Fundação Astrojildo Pereira (FAP).

No menu Revista Online:

- Deve apresentar todas as notícias publicadas para a divulgação da Revista Política Democrática Online, de forma hierárquica, da mais recente para a mais

antiga, com o índice das notícias publicadas anteriormente em uma home secundária. Nesta home secundária, a primeira notícia deve conter, obrigatoriamente, uma imagem, com título destacado. Abaixo da primeira notícia, a página deve trazer outras quatro notícias, em tamanho menor, todas com imagens, formando um bloco logo abaixo da notícia principal. Em seguida, deve estar disponível o índice com todas as notícias publicadas sobre a revista atualmente disponibilizadas. A home secundária da Revista Política Democrática Online, deve destacar, ainda, o compartilhamento das notícias por meio das redes sociais, devendo disponibilizar os ícones para o compartilhamento. Também deve trazer, à direita da página, um banner para acesso à revista no formato .PDF, que deve trazer a imagem da capa da revista. Logo abaixo deste banner, deve vir um outro, para a página do site que traz todas as edições publicadas anteriormente da Revista Política Democrática Online.

No menu Política Hoje:

- Deve apresentar, em uma home secundária, todas as publicações do clipping diário feito pela Fundação Astrojildo Pereira (FAP) das principais notícias, artigos e colunas dos principais jornais do País, de forma hierárquica, da mais recente para a mais antiga, com o índice das notícias publicadas anteriormente. A primeira notícia deve conter, obrigatoriamente, uma imagem, com título destacado. Abaixo da primeira notícia, a página deve trazer outras quatro notícias, em tamanho menor, todas com imagens, formando um bloco logo abaixo da notícia principal. Em seguida, deve estar disponível o índice com todas as notícias publicadas por meio do clipping da FAP atualmente disponibilizadas. A home secundária Política Hoje, deve destacar, ainda, o compartilhamento das notícias por meio das redes sociais, devendo disponibilizar os ícones para o compartilhamento. Também deve trazer, à direita da página, um banner para acesso à revista Política Democrática Online no formato .PDF, que deve trazer a imagem da capa da revista. Logo abaixo deste banner, devem vir um outro, para a página do site que traz todas as edições publicadas anteriormente da Revista Política Democrática Online.

No menu EVENTOS:

- Em uma home secundária, deve apresentar todas as notícias publicadas sobre os eventos realizados pela Fundação Astrojildo Pereira (FAP), de forma hierárquica, da mais recente para a mais antiga, com o índice das notícias publicadas anteriormente. A primeira notícia deve conter, obrigatoriamente, uma imagem, com título destacado. Abaixo da primeira notícia, a página deve trazer outras quatro notícias, em tamanho menor, todas com imagens, formando um bloco logo abaixo da notícia principal. Em seguida, deve estar disponível o índice com todas as notícias publicadas sobre os eventos realizados pela FAP atualmente disponibilizadas. A home secundária Eventos, deve destacar, ainda, o compartilhamento das notícias por meio das redes sociais, devendo disponibilizar os ícones para o compartilhamento. Também deve trazer, à direita da página, um banner para acesso à revista Política Democrática Online no formato .PDF, que deve trazer a imagem da capa da revista. Logo abaixo deste banner, devem vir um outro, para a página do sítio que traz todas as edições publicadas anteriormente da Revista Política Democrática Online.

No menu Publicações:

- Em uma home secundária, deve apresentar todas as notícias publicadas sobre os lançamentos literários realizados pela Fundação Astrojildo Pereira (FAP), de forma hierárquica, da mais recente para a mais antiga, com o índice das notícias publicadas anteriormente. A primeira notícia deve conter, obrigatoriamente, uma imagem, com título destacado. Abaixo da primeira notícia, a página deve trazer outras quatro notícias, em tamanho menor, todas com imagens, formando um bloco logo abaixo da notícia principal. Em seguida, deve estar disponível o índice com todas as notícias publicadas sobre as publicações da FAP atualmente disponibilizadas. A home secundária Eventos, deve destacar, ainda, o compartilhamento das notícias por meio das redes sociais, devendo disponibilizar os ícones para o compartilhamento. Abaixo do bloco de notícias, a home secundária deve trazer a Loja FAP e o bloco com os produtos comercializados atualmente, como está disposto no sítio atual da Fundação Astrojildo Pereira, com a exibição das imagens e informações sobre os livros, bem como a pesquisa de produtos, com a possibilidade de filtrar as informações. A pesquisa de produtos da loja deve ser localizada à direita, na estrutura da home secundária Publicações.

No menu Jornadas:

- Em uma home secundária, deve apresentar todas as notícias publicadas sobre os cursos Jornada da Cidadania e Jornada da Vitória, de forma hierárquica, da mais recente para a mais antiga, com o índice das notícias publicadas anteriormente. A primeira notícia deve conter, obrigatoriamente, uma imagem, com título destacado. Abaixo da primeira notícia, a página deve trazer outras quatro notícias, em tamanho menor, todas com imagens, formando um bloco logo abaixo da notícia principal. Em seguida, deve estar disponível o índice com todas as notícias publicadas sobre as jornadas atualmente disponibilizadas. A home secundária Jornadas, deve destacar, ainda, o compartilhamento das notícias por meio das redes sociais, devendo disponibilizar os ícones para o compartilhamento. Todos os vídeos dos cursos devem estar disponíveis para acesso por meio da home secundária Jornadas, divididos em dois blocos, sendo um para a Jornada da Cidadania e, o segundo, para a Jornada da Vitória. A localização dos players de vídeo pode ser logo em seguida ao bloco de notícias.

No menu Biblioteca:

- Deve trazer os submenus Biblioteca, Consulta ao Acervo, Sobre a Biblioteca, Coleções, Serviços e Contato. O sublink Biblioteca deve remeter para uma home secundária da Biblioteca Salomão Malina, onde devem estar disponíveis todas as notícias sobre a mesma, de forma hierárquica, da mais recente para a mais antiga, com o índice das notícias publicadas anteriormente. A primeira notícia deve conter, obrigatoriamente, uma imagem, com título destacado. Abaixo da primeira notícia, a página deve trazer um bloco secundário com informações sobre os eventos, acervo, etc., que estejam na programação da Biblioteca, do Cineclube Vladimir Carvalho e do Espaço Arildo Dória.
- A home secundária Biblioteca, deve destacar, ainda, os serviços oferecidos pela Biblioteca Salomão Malina bem como seu acervo digital. Também deve ter um player de vídeo para exibição dos vídeos, cursos e outras atividades relacionados à Biblioteca Salomão Malina, bem como ao Cineclube Vladimir Carvalho e ao Espaço Arildo Dória.

3 – CARACTERÍSTICAS GERAIS DO GERENCIADOR DE CONTEÚDO

O gerenciador de conteúdo do website deve ser capaz de tornar todo o processo de criação e edição totalmente gerenciáveis pelos administradores do sítio da Fundação Astrojildo Pereira, responsáveis pela gestão dos conteúdos.

Dentre os requisitos gerais, deve permitir o gerenciamento completo dos menus do site, permitindo a inclusão e exclusão de menus e submenus, além de alteração de nomes/títulos, links, ordem de visualização, conteúdo e qualquer informação a eles relacionados.

Deve conter um editor HTML, através da própria ferramenta, que possibilite a criação e edição do conteúdo do próprio website (conteúdo dos menus, notícias, e todos os demais). Este editor deve ser totalmente gráfico, ou seja, deve permitir que o usuário crie e formate seu texto como se estivesse em um editor de textos similares ao Microsoft Word ou BrOffice Writer, utilizando-se de botões e menus, sem a necessidade de digitar tags html e afins para a formatação do conteúdo. O editor deve conter, no mínimo, opções como alinhamento de texto, alteração de tipo, tamanho e cor da fonte, operações de negrito, itálico, sublinhado, inserção de imagens e conteúdo html, alinhamento (à esquerda, à direita, centralizado ou justificado) e redimensionamento de imagens, criação de links, upload de arquivos a serem referenciados pelo conteúdo, otimização, entre outros. Tudo permitindo a visualização do resultado (preview) durante o processo de edição. Tendo como opção sempre: Salvar, Publicar, Salvar & Publicar. Ao salvar o conteúdo, deve-se salvar internamente o conteúdo, e somente clicando em Publicar, torna o conteúdo imediatamente acessível para o front-end do website (segundo permissão de nível de usuário).

O trabalho deverá ser concluído e o sítio deverá estar em pleno funcionamento na Web, com todos os dados, no máximo **até 60 dias** após a assinatura do contrato.

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**.

ANEXO II

CREDENCIAMENTO

M O D E L O

À
FUNDAÇÃO ASTROJILDO PEREIRA - FAP
À SEPN 509, BLOCO D, ED. ISIS, LOJA 27/28, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF.

Prezados Senhores,

Pela presente, fica credenciado o
Sr. ***** (nome, qualificação,
residência), portador da Carteira de Identidade nº*****, expedida
pelo*****, para representar a
empresa***** (nome,
endereço do licitante), inscrita no CNPJ/MF sob o nº***** na cotação
de preços, a ser realizada em ***de*****de*****, nessa FAP, podendo para
tanto praticar todos os atos necessários, inclusive prestar esclarecimentos, receber
notificações, interpor recursos e manifestar-se quanto à sua desistência.

Atenciosamente,

OBSERVAÇÃO: Só serão aceitos os credenciamentos assinados pelo representante legal do licitante que tenha poderes para constituir mandatário, servindo o presente como orientação na formulação do mesmo.

ANEXO III

(MODELO “A” – EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da cotação)

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a)....., portador (a) da Carteira de Identidade nº.....e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....

(Data)

.....

(Representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO ASTROJILDO PEREIRA – FAP E DO OUTRO LADO, A EMPRESA, NA FORMA ABAIXO.

DAS PARTES

FUNDAÇÃO ASTROJILDO PEREIRA - FAP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 04.575.883/0001-19, com sede no endereço SEPN 509, Bloco D, Ed. Isis, lojas 27/28, Asa Norte - Brasília/DF, CEP 70750-504, neste ato representada por seu pelo Diretor Geral,, inscrito no CPF sob nº, e pelo Diretor Financeiro,, inscrito no CPF sob o nº, neste ato denominada **CONTRATANTE**,

..... pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número, com sede no endereço, neste ato representada por, nacionalidade portador RG nº devidamente inscrito no CPF sob o n.º doravante denominada **CONTRATADA**.

DA FUNDAMENTAÇÃO

CLÁUSULA 1ª: Este Contrato Administrativo decorre do Processo de Cotação de Preços nº 12 de 28 de setembro de 2020, que faz parte integrante deste contrato, e que reger-se-á pelas suas cláusulas e condições.

DA JUSTIFICATIVA

CLÁUSULA 2ª: A FAP visa atender aos princípios da legalidade, da moralidade, da boa-fé, da impessoalidade, da economicidade, da eficiência, da publicidade, da razoabilidade na contratação de bens e serviços com recursos públicos.

DO OBJETO

CLÁUSULA 3ª: Atualização do sítio institucional da Fundação Astrojildo Pereira (FAP), composto por web site com conteúdo dinâmico e administrável, visando demonstrar aos visitantes informações sobre Fundação Astrojildo Pereira, sua área de atuação, publicidade de atos legais, prestação de contas e da realização de eventos, compreendendo os seguintes serviços:

- **CONFIGURAÇÃO INICIAL:** Consiste em personalizar o portal com os símbolos, fotos e cores da Fundação Astrojildo Pereira (FAP) configurar e/ou viabilizar a configuração do domínio (que deverá ser www.fundacaoastrojildo.com.br) no servidor onde atualmente está hospedado o portal.
- **TREINAMENTO E ASSESSORIA NA IMPLANTAÇÃO:** Treinamento, no mínimo de 20 horas, objetivando a capacitação dos administradores do sítio institucional da Fundação Astrojildo Pereira (FAP) para utilização de novas funcionalidades que venham a ser implantadas no sítio;
- **ATUALIZAÇÃO TÉCNICA:** Novas funcionalidades e atualizações poderão ser disponibilizadas gratuitamente pela contratada, a seu critério, visando atender melhorias e serviços.
- **CRONOGRAMA:** A empresa deverá apresentar cronograma considerando a vigência do contrato e considerando Termo de Referência (anexo I, do Edital FAP nº 12)

DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS

CLÁUSULA 4ª: Os serviços e os preços relativos a contratação deverão seguir a proposta apresentada conforme anexo I, do Edital FAP nº 12 de 28 de setembro de 2020.

CLÁUSULA 5ª: A prestação de serviços ocorrerá mediante a ordem específica da CONTRATANTE, contendo as informações do produto;

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO E PAGAMENTO

CLÁUSULA 6ª: O pagamento referente à prestação de serviços deste contrato será efetuado à vista, por depósito bancário ou via boleto bancário, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço e comprovação da entrega e conferência/medição dos itens solicitados conforme anexo I, mediante a apresentação de Nota Fiscal.

CLÁUSULA 7ª: Em caso de irregularidade (s) no (s) objeto (s) entregue (s) e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da (s) correspondentes (s) regularização (ões).

CLÁUSULA 8ª: O pagamento efetuado não isentará a CONTRATANTE das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

CLÁUSULA 9ª: A CONTRATADA responsabiliza-se integralmente pela validade dos dados bancários fornecidos para o depósito, servindo o comprovante de depósito como documento hábil à comprovação do adimplemento da obrigação por parte da CONTRATANTE.

CLÁUSULA 10ª: Serão retidos na fonte os Impostos Federais utilizando-se as alíquotas previstas para o objeto contratado, conforme Instrução Normativa SRF N°. 459/2004 e suas alterações.

CLÁUSULA 11ª: Todo e qualquer tributo, taxa e contribuição originada no atendimento do objeto é de exclusiva responsabilidade da empresa contratada.

CLÁUSULA 12ª: Somente a CONTRATANTE poderá solicitar a execução de serviços.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA 13ª: A vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse entre as partes.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA 14ª: A **CONTRATADA** ficará obrigada a:

- a) Prestar os serviços rigorosamente na forma contratada;
- b) Comunicar, imediatamente, à **CONTRATANTE** qualquer irregularidade ocorrida na execução do serviço;
- c) Participar das reuniões quando convocada pela **CONTRATANTE**;
- d) Utilizar-se de equipamentos e recursos de software atualizados, para a fiel execução dos **SERVIÇOS** a serem efetivados;
- e) Todas as informações, arquivos e mídias que compõem o website (arquivos de texto, imagens, vídeos, códigos de programação, entre outros), deverão estar à disposição da Fundação Astrojildo Pereira (FAP) e ser a ela enviados mediante pedido, a qualquer tempo, inclusive após o encerramento do contrato. Neste caso, não havendo renovação, a contratada deverá mesmo assim manter os dados à disposição da FAP por mais três meses após o término da vigência contratual, devendo automaticamente se desfazer deles após este período.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 15ª: A **CONTRATANTE** ficará obrigada a:

- a) Efetuar os pagamentos na forma prevista na Cláusula 5ª deste instrumento contratual;
- b) Fiscalizar a execução dos serviços contratados e tomar as medidas cabíveis ao seu fiel cumprimento;
- c) Comunicar à **CONTRATADA** qualquer ocorrência que possa causar prejuízo ao regular desempenho dos serviços.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA 16ª: O contrato poderá ser rescindido amigavelmente, por mútuo acordo entre as partes, que será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA 17ª: A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

CLÁUSULA 18ª: O presente Contrato deverá ser rescindido caso ocorram quaisquer fatos indicados no artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PENALIDADES

CLÁUSULA 19ª: Sempre que ocorrer atrasos nos pagamentos, a FAP ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês, pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação de pagamento, a FAP terá um desconto de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade.

DO FORO

CLÁUSULA 19ª: Fica eleito o foro da Circunscrição Judiciária de Brasília /DF, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas.

Brasília – DF dede 2020.

CONTRATANTE

Diretor Geral - XXXXXXXX

Diretor Financeiro – XXXXXXXXXXXX

CONTRATADA:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:

Nome:

Documento de identificação:

Nome:

Documento de identificação: